

PORTARIA EJUD 16 Nº 52/2020

São Luís, 16 de março de 2020.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o teor do documento nº 022, que consta no PA-9043/2019,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 39/2020, de 27/2/2020, que autorizou a emissão de passagem aérea e o pagamento de 2½ (três e meia) diárias, ao Senhor **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, Desembargador do Trabalho do TRT 16ª Região, Vice-Diretor da Escola Judicial, matrícula nº 308.16.659, a fim de participar da 65ª Assembleia Geral Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a ser realizada nos dias 19 e 20/03/2020, no Rio de Janeiro/RJ.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial